

UNIMED CURITIBA

Sociedade Cooperativa de Médicos

CNPJ: 75.055.772/0001-20

**Demonstrações Financeiras
referentes ao Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2017
e Relatório dos Auditores
Independentes.**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme Art. 60 do Estatuto Social, das sobras líquidas apuradas, foram deduzidos 10% para o Fundo de Reserva Legal e 5% para o FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social. Feitas as deduções legais e estatutárias e, conforme Art.67 do Estatuto Social, reformado em AGE de julho e agosto de 2016, as sobras líquidas do exercício são levadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência constituída para assegurar a Cooperativa pleno atendimento às exigências da ANS.

2. NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS

No ano de 2014 a 2017 a economia brasileira entrou em uma fase de retração de sua atividade econômica, com uma redução do PIB mais atenuante em 2015 e 2016 de 7,4%, afetando o índice de desemprego que chegou a 11,5% em 2016.

Tal conjuntura ocasionou grandes perdas de clientes nas operadoras de saúde, seja pela perda do emprego ou limitações de renda das famílias, que migraram para planos de saúde mais acessíveis ou até mesmo recorrendo ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A Unimed Curitiba retraiu sua carteira de beneficiários em 7,1% nos últimos 4 anos, esse movimento anualizado em 2018, representa uma redução de receita de aproximadamente de R\$ 150 milhões.

Diante do quadro econômico, o Conselho de Administração e os gestores da Unimed Curitiba tomaram várias ações de forma a preservar seu resultado econômico neste período, sem prejuízo de uma melhor remuneração ao seu corpo de cooperados, através de forte redução de despesas e uma melhora significativa no resultado operacional da Cooperativa.

Os últimos 4 anos foram marcados por ações desafiadoras:

- Inflação médica (alta histórica);
- Alta do IPCA;
- Queda brusca da SELIC em 2017;
- Aumento na taxa de desemprego.

Não obstante as dificuldades, a Unimed Curitiba manteve alta liquidez sem qualquer endividamento bancário, onde em 2016 apresentou o maior caixa do Sistema Unimed com R\$ 606 milhões. A geração de caixa se mantém saudável assegurando tranquilidade a todos os cooperados e parceiros diante do quadro recessivo e perda de receitas.

Em 2018, com a retomada do crescimento econômico, forte redução da inflação e vistas a uma recuperação dos empregos, acreditamos fortemente que a Unimed Curitiba recupere sua receita e passe a colher os frutos de toda a austeridade necessária dos últimos 4 anos.

Cientes de que a prudência diante do quadro econômico, fiscal e político do país ainda são necessárias pois vivenciamos grandes incertezas num ano de eleições, ajustes fiscais imprescindíveis pela reforma da previdência e consolidação da retomada do crescimento econômico.

A queda da taxa Selic de níveis superiores a 14% ao ano para 7% ao ano reduziu nosso resultado financeiro, fator que contribui com os resultados das operadoras de saúde. Ações internas para recuperar este cenário foram tomadas, respeitando sempre a segurança na alocação dos nossos ativos financeiros.

Estamos otimistas e confiantes de que ações da gestão da Unimed Curitiba, irão nos trazer doravante resultados cada vez melhores para continuar a oferecer serviços de qualidade aos nossos beneficiários e manter a política de ganhos reais aos nossos médicos, sócios da Unimed Curitiba.

3. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Novas participações em sociedades são previstas visando melhoria do atendimento ao beneficiário e eficiências tecnológicas da Unimed Curitiba.

4. PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O (S) EXERCÍCIO (S) SEGUINTE (S)

O Conselho de Administração (CA) junto com seus executivos desejam manter para a Unimed Curitiba uma sustentabilidade financeira e econômica, através de várias ações para controle da sinistralidade e para maximizar a comercialização de novas vendas, bem como atuar fortemente na retenção de clientes, visando dar continuidade a um ganho real na remuneração dos seus sócios (cooperados).

Algumas ações previstas para 2018 com foco em ampliar o resultado da Unimed Curitiba:

1. Revisão dos grandes contratos de despesas administrativas;
2. Controle da Sinistralidade de maneira mais eficaz;
3. Expansão dos programas de prevenção a saúde;
4. Criação de novos produtos para comercialização;
5. Revisão na política de investimentos;
6. Revisão na política de Recursos Humanos; e
7. Novos benefícios aos sócios (cooperado).

5. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS

Investimentos	R\$/Mil
Unimed Participações	1.678
Unimed Seguradora	1.889
Máquinas e Equipamentos	98
Sistemas de Informática	252
Móveis e utensílios	69
Promoção à Saúde	4.938
Total	8.924

6. DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER

A capacidade financeira da Unimed Curitiba se mantém em níveis muito favoráveis com um caixa de R\$ 679.810 em 31/12/2017 e liquidez corrente de 1,83.

A manutenção da alta liquidez é seguida pela alta administração de forma a manter a segurança financeira perante cooperados, clientes e rede assistencial.

Demonstrações Financeiras

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais - R\$

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Disponível	4	5.052	6.402	5.091	6.467	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde					
Realizável						Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG	18	43.811	40.038	43.811	40.038
Aplicações financeiras						Provisão de eventos a liquidar para o SUS	19	64.681	51.763	64.681	51.763
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	5.a	298.508	252.296	298.508	252.296	Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	20.a	140.091	132.377	140.365	132.663
Aplicações livres	5.b	376.250	347.480	382.417	361.228	Provisão de eventos ocorridos e não avisados	21	93.712	77.975	93.712	77.975
		<u>674.758</u>	<u>599.776</u>	<u>680.925</u>	<u>613.524</u>						
Créditos de operações com planos de assistência à saúde						Débitos de operações de assistência à saúde					
Contraprestação pecuniária a receber		60.192	47.040	60.337	47.021	Contraprestações a restituir	22	4.969	5.014	4.969	5.014
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	16.073	12.920	16.073	12.915	Ingresso/receita antecipada de contraprestações	23	861	1.385	861	1.385
		<u>76.265</u>	<u>59.960</u>	<u>76.410</u>	<u>59.936</u>	Comercialização sobre operações de assistência à saúde		7.332	7.070	7.332	7.070
						Operadoras de plano de assistência à saúde		-	23	-	23
Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	7	90.811	64.965	90.809	64.963	Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		2	606	2	596
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas	8	7.864	7.952	7.864	7.952			<u>13.164</u>	<u>14.098</u>	<u>13.164</u>	<u>14.088</u>
Créditos tributários e previdenciários	9	37.060	19.367	38.117	19.841	Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	24	82.419	68.983	81.932	68.658
Bens e títulos a receber	10	8.318	16.182	7.517	16.917	Provisões para ações judiciais	28	5.782	33.121	5.782	33.121
Despesas antecipadas	11	602	508	611	508	Tributos e encargos sociais a recolher	25	30.726	28.542	32.505	29.879
Conta corrente com cooperados		48	17	48	17	Débitos diversos	26	14.899	10.408	14.288	10.408
Total do ativo circulante		<u>900.778</u>	<u>775.129</u>	<u>907.392</u>	<u>790.125</u>	Conta corrente de cooperados	27	1.777	1.700	1.777	1.700
						Total do passivo circulante		<u>491.062</u>	<u>459.005</u>	<u>492.017</u>	<u>460.293</u>
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo						Exigível a longo prazo					
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas	8	6.033	6.415	6.033	6.415	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde					
Ativo fiscal diferido	12	-	-	-	4.157	Provisão de eventos a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	20.b	20.909	19.514	20.909	19.514
Depósitos judiciais e fiscais	14	86.533	63.721	86.533	63.721						
Conta corrente com cooperados	13	40.317	42.310	40.317	42.310	Provisões para ações judiciais	28	185.156	187.301	185.178	187.301
Total do realizável a longo prazo		<u>132.883</u>	<u>112.446</u>	<u>132.883</u>	<u>116.603</u>	Parcelamento de tributos e contribuições	29	-	6.630	-	6.630
Investimentos	15	61.627	62.495	42.939	31.153	Débitos diversos	26	18.679	12.118	18.815	12.118
Imobilizado	16	20.939	30.471	32.607	43.678	Total do passivo não circulante		<u>224.744</u>	<u>225.563</u>	<u>224.902</u>	<u>225.563</u>
Intangível	17	5.926	7.691	7.445	7.961	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Total do ativo não circulante		<u>221.375</u>	<u>213.103</u>	<u>215.874</u>	<u>199.395</u>	Capital social	30.a	165.455	135.704	165.455	135.704
						Reservas de sobras	30.b	240.892	167.960	240.892	167.960
						Total do patrimônio líquido		<u>406.347</u>	<u>303.664</u>	<u>406.347</u>	<u>303.664</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>1.122.153</u>	<u>988.232</u>	<u>1.123.266</u>	<u>989.520</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.122.153</u>	<u>988.232</u>	<u>1.123.266</u>	<u>989.520</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais - R\$

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
Contraprestações líquidas		1.909.114	1.704.855	1.908.327	1.704.332
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(11.098)	(8.275)	(11.098)	(8.275)
		<u>1.898.016</u>	<u>1.696.580</u>	<u>1.897.229</u>	<u>1.696.057</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS					
Eventos conhecidos ou avisados	31	(1.641.500)	(1.449.249)	(1.643.045)	(1.452.659)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(15.736)	(2.165)	(15.736)	(2.165)
		<u>(1.657.236)</u>	<u>(1.451.414)</u>	<u>(1.658.781)</u>	<u>(1.454.824)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
		<u>240.780</u>	<u>245.166</u>	<u>238.448</u>	<u>241.233</u>
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde					
		1.779	4.223	1.779	4.223
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora					
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar		5.087	1.568	7.939	1.853
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	33	62.310	66.927	62.310	66.927
Outros ingressos/receitas operacionais	34	19.750	53.565	19.750	53.565
		<u>87.147</u>	<u>122.060</u>	<u>89.999</u>	<u>122.345</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde					
		(5.095)	(2.914)	(7.256)	(3.907)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde					
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde		(58.956)	(93.393)	(58.956)	(93.393)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(611)	(110)	(611)	(110)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	35	12.045	204.208	12.045	204.208
Provisão para perdas sobre créditos		(10.417)	(18.063)	(10.417)	(18.063)
		<u>(57.939)</u>	<u>92.642</u>	<u>(57.939)</u>	<u>92.642</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora					
		(44.232)	(74.106)	(44.530)	(74.106)
RESULTADO BRUTO					
		<u>222.440</u>	<u>387.071</u>	<u>220.501</u>	<u>382.430</u>
Dispêndios/despesas de comercialização					
		(43.499)	(57.440)	(43.499)	(57.440)
Dispêndios/despesas administrativas					
		(153.729)	(150.636)	(161.193)	(158.526)
Resultado financeiro líquido					
Ingressos/receitas financeiras		87.024	86.217	88.051	86.529
Dispêndios/despesas financeiras	36	(2.566)	(3.915)	(2.688)	(3.947)
		<u>84.458</u>	<u>82.302</u>	<u>85.363</u>	<u>82.582</u>
Resultado patrimonial					
Ingressos/receitas patrimoniais		227	425	227	425
Dispêndios/despesas patrimoniais		(12.657)	(8.094)	(4.159)	-
		<u>(12.430)</u>	<u>(7.669)</u>	<u>(3.932)</u>	<u>425</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS					
		<u>97.240</u>	<u>253.628</u>	<u>97.240</u>	<u>249.471</u>
Imposto de renda					
	37	(17.218)	(19.430)	(17.218)	(16.373)
Contribuição social					
	37	(6.561)	(7.364)	(6.561)	(6.264)
RESULTADO LÍQUIDO					
		<u>73.461</u>	<u>226.834</u>	<u>73.461</u>	<u>226.834</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais - R\$

	Nota explicativa	Reserva de sobras					Total
		Capital social	Reserva legal	Fundo Garantidor para Margem de Solvencia	Reserva de assistência técnica educacional e social	Sobras à disposição da AGO para distribuição	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		118.712	44.955	-	4.594	11.433	179.694
Integralização de capital	30.a.(i)	7.092	-	-	-	-	7.092
Retenção para capital social	30.a.(i)	11.400	-	-	-	-	11.400
Cotas a restituir	30.a.(ii)	(1.500)	-	-	-	-	(1.500)
Sobras do exercício		-	-	-	-	226.834	226.834
Destinação das sobras de 2015	30.b.(iv)	-	-	11.433	-	(11.433)	-
Destinação das sobras do exercício	30.b.(iii), (iv).(b)	-	-	89.417	-	(89.417)	-
Baixa IN 20/2008 - ANS	30.b (iv).(a)	-	-	-	-	(119.856)	(119.856)
Utilização de reservas		-	-	-	(4.594)	4.594	-
FATES - Operações com terceiros	30.b.(i)	-	-	-	6.375	(6.375)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal (10%)	30.b.(ii),(iv)	-	10.520	-	-	(10.520)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	30.b.(i),(iv)	-	-	-	5.260	(5.260)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		135.704	55.475	100.850	11.635	-	303.664
Integralização de capital	30.a.(i)	18.504	-	-	-	-	18.504
Retenção para capital social	30.a.(i)	12.762	-	-	-	-	12.762
Cotas a restituir	30.a.(ii)	(1.515)	-	-	-	-	(1.515)
Sobras do exercício		-	-	-	-	73.461	73.461
Destinação das sobras do exercício	30.b.(iii), (iv).(b)	-	-	68.463	-	(68.463)	-
Baixa IN 20/2008 - ANS	30.b (iv).(a)	-	-	-	-	(529)	(529)
Utilização de reservas	30.b.(i), (iv)	-	-	-	(11.635)	11.635	-
FATES - Operações com terceiros	30.b.(i)	-	-	-	4.022	(4.022)	-
Constituição de reservas:							
Reserva legal (10%)	30.b.(ii),(iv)	-	8.055	-	-	(8.055)	-
Reserva de assistência técnica educacional e social (5%)	30.b.(i),(iv)	-	-	-	4.027	(4.027)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	30	165.455	63.530	169.313	8.049	-	406.347

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais - R\$

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
RESULTADO LÍQUIDO	73.461	226.834
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>73.461</u>	<u>226.834</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais - R\$

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
(+) Recebimentos de plano de saúde		2.025.757	1.803.908	2.025.757	1.803.908
(+) Recebimentos de juros de aplicações financeiras		64.250	61.658	64.734	61.893
(+) Resgate de aplicações financeiras		1.465.110	1.346.404	1.482.796	1.358.061
(+) Outros recebimentos operacionais		668.659	641.533	671.193	641.703
(-) Pagamentos a fornecedores / prestadores de serviço de saúde		(2.207.053)	(1.950.091)	(2.196.384)	(1.947.852)
(-) Pagamentos de comissões		(61.877)	(53.619)	(61.877)	(53.619)
(-) Pagamentos de pessoal		(60.439)	(56.505)	(68.485)	(62.353)
(-) Pagamentos de pró-Labore		(3.239)	(3.243)	(3.239)	(3.243)
(-) Pagamentos de serviços de terceiros		(47.735)	(26.632)	(51.975)	(28.525)
(-) Pagamentos de tributos		(266.972)	(246.537)	(271.551)	(249.684)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis, trabalhistas e tributárias)		(14.127)	(17.541)	(14.127)	(17.541)
(-) Pagamentos de aluguel		(3.923)	(3.383)	(7.136)	(5.562)
(-) Pagamentos de promoção / publicidade		(2.607)	(2.545)	(2.848)	(2.803)
(-) Aplicações financeiras		(1.530.041)	(1.425.119)	(1.539.716)	(1.448.404)
(-) Outros pagamentos operacionais		(41.049)	(32.967)	(41.029)	(32.964)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(15.286)	35.321	(13.887)	13.015
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
(-) Aquisição de ativo imobilizado	16	(748)	(6.837)	(852)	(20.875)
(-) Aquisição de ativo intangível	17	(252)	(603)	(1.573)	(603)
(-) Aquisição de participação em outras empresas	15	(3.568)	(41.266)	(3.568)	(5.066)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(4.568)	(48.706)	(5.993)	(26.544)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
(+) Integralização de capital social	30.a.(i)	18.504	7.092	18.504	7.092
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		18.504	7.092	18.504	7.092
Redução no caixa e equivalentes de caixa		(1.350)	(6.293)	(1.376)	(6.437)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	6.402	12.695	6.467	12.904
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	5.052	6.402	5.091	6.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais – R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED Curitiba (“Cooperativa”) é uma cooperativa de serviços médicos, constituída por cooperados, fundada em 6 de agosto de 1971 com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, com atuação em Curitiba e nos municípios situados na região metropolitana. A Cooperativa objetiva a defesa econômico-social dos integrantes da profissão de médico, por meio do aprimoramento dos serviços de assistência médica, os quais são prestados sob forma coletiva ou individual. A Cooperativa pode instituir planos de assistência familiar ou empresarial, assinando contratos com usuários, em nome dos cooperados. Nos contratos celebrados, a Cooperativa representa os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária. A UNIMED Curitiba está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 30.470-1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71, NBCT 10.21, Lei das Sociedades por Ações, as normas contábeis estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2017.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Cooperativa e sua empresa controlada UNIMED Curitiba Participações S.A., da qual a Cooperativa possui 100% de participação, cujas demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se das mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora.

Na consolidação das demonstrações financeiras, foi eliminada a participação da controladora no patrimônio líquido da controlada, bem como saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas entre as empresas.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Disponível

Compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificados entre: (a) mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Cooperativa tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; e (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.

c) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido foram estimadas provisão para perdas para o saldo total dos contratos vencidos há mais de 60 dias. Para os demais contratos e créditos de operadoras foi constituída provisão para perda estimadas referente ao saldo total dos contratos vencidos há mais de 90 dias. Adicionalmente, a Cooperativa reconheceu provisão para prováveis perdas com cancelamentos de contratos, tendo por base o histórico de faturas canceladas.

d) Dispêndios/despesas de comercialização diferidas

Representados por comissões pagas pela comercialização de planos, pessoas físicas, e diferidas pelo prazo de 36 meses, de acordo com NTA – Nota Técnica Atuarial e aprovação da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. O prazo de 36 meses corresponde ao período médio estimado de permanência dos usuários na Cooperativa.

e) Ativo fiscal diferido

Os impostos e contribuições diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que um lucro futuro esteja disponível.

f) Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de prováveis perdas, quando necessário, exceto o investimento na controlada UNIMED Curitiba Participações S.A, o qual é reconhecido contabilmente com base no método da equivalência patrimonial.

g) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado, exceto para terrenos e edificações. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

h) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

i) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Cooperativa revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano ou sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

j) Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos/incorridos até a data dos balanços.

k) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Representada por provisões para contraprestações não ganhas, PEONA (provisão para eventos ocorridos e não avisados) e eventos a liquidar referentes as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e ressarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar.

l) Apuração do resultado

O resultado do exercício foi apurado, substancialmente, com base na Resolução Normativa nº. 418 da ANS de 26 de dezembro de 2016. Nas operações de assistência à saúde, os ingressos/receitas com contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidos na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual. O fato gerador das despesas com eventos indenizáveis líquidos (custo assistencial), é o atendimento ao beneficiário do plano de saúde, os quais são reconhecidos na data em que a Cooperativa toma conhecimento do evento, e os eventos não avisados pelos prestadores de serviços e cooperados estão cobertos pela PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados. Os ingressos/receitas e dispêndios/despesas de intercâmbios (atendimentos prestados para beneficiários de outras UNIMEDs) são reconhecidas no momento em que são avisadas pelos cooperados e prestadores de serviços. Os demais ingressos/receitas e dispêndios/despesas são reconhecidos na demonstração de resultado observando-se o regime de competência dos exercícios.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social estão baseados no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

n) Provisões para ações judiciais

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Cooperativa.

o) Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do ativo imobilizado, perdas estimadas para crédito, apropriação das despesas antecipadas, provisão para ações judiciais e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

p) Demonstração dos fluxos de caixa

Preparada pelo método direto, e se encontra apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) Demonstrações de fluxo de caixa. Conforme solicitado no referido pronunciamento, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, está sendo apresentada, na nota explicativa 41.

4. DISPONÍVEL

A composição do disponível em 31 de dezembro é a seguinte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	10	10	23	20
Depósitos bancários	5.042	6.392	5.068	6.447
Total	<u>5.052</u>	<u>6.402</u>	<u>5.091</u>	<u>6.467</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras abaixo, estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e com liquidez imediata. Aplicações garantidoras de provisões técnicas

a) Aplicações garantidoras de provisões técnicas

A composição das aplicações garantidoras de provisões técnicas em 31 de dezembro é a seguinte:

Recursos garantidores das Provisões técnicas	Indexador	Controladora e Consolidado	
		2017	2016
<u>Empréstimos e recebíveis:</u>			
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	99,00% do CDI	3.511	19.734
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	101,50% do CDI	-	16.832
Aplicação em CDB – Banco do Brasil	95,00% do CDI	-	8.376
Aplicação em CDB – Banco Itaú	98,11% do CDI	-	17.716
Aplicação em CDB – Banco Safra	101,73% do CDI	21.665	19.589
Aplicação em CDB – Banco Santander	101,74% do CDI	16.101	18.605
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	99,59% do CDI	19.145	19.374
Aplicação em CDB – Caixa Econômica Federal	100,80% do CDI	-	15.426
Aplicação em Compromissadas - Banco Itaú	100,79% do CDI	-	21.473
<u>Títulos disponíveis para venda:</u>			
Aplicação em Letra Financeira – Banco Santander	103,00% do CDI	-	33.857
Aplicação em LFT – Banco do Brasil	Selic	22.612	20.726
Aplicação em LFT – Banco Itaú	Selic	158.589	32.838
Aplicação em LTN – Banco Itaú	9,35% a.a	9.001	-
Aplicação em Notas do Tesouro Nacional - Tipo C	IGP-M + 6% a.a	2.375	7.726
Aplicação em Letra Financeira – Banco Itaú	100,24% CDI	23.143	-
Aplicação em Letra Financeira – Banco Bradesco	101% CDI	22.366	-
Aplicação em RDC – Greencred	95,00% do CDI	-	24
Total		<u>298.508</u>	<u>252.296</u>

As aplicações garantidoras de provisões técnicas referem-se às garantias financeiras exigidas pela ANS para cobrir as obrigações contratuais de eventos a liquidar com a rede credenciada, cooperados, ressarcimento ao SUS e a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados.

b) Aplicações livres

São aplicações financeiras que não estão vinculadas à ANS em garantia das provisões técnicas e eventos a liquidar, ou seja, são de livre movimentação da Cooperativa.

A composição das aplicações livres, em 31 de dezembro é a seguinte:

Recursos livres	Indexadores	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
<u>Empréstimos e recebíveis:</u>					
Aplicação em CDB – Banco do Brasil	94,00 % do CDI	-	2.575	-	2.575
Aplicação em CDB – Banco Bradesco	102,06% do CDI	-	29.177	-	29.177
Aplicação em CDB – Caixa Econômica	98,20% CDI	2.442	58.502	7.828	66.526
Aplicação em CDB – Banco Santander	99,05% CDI	91.557	109	92.087	139
Aplicação em CDB – Paraná Banco	104,00% do CDI	352	324	603	556
Aplicação em CDB – Banco Safra	102% CDI	8.837	-	8.837	-
<u>Títulos disponíveis para venda:</u>					
Aplicação em Letra Financeira – Banco Bradesco	103,79% do CDI	26.400	24.244	26.400	24.244
Aplicação em Letra Financeira - Banco Santander	103% CDI	36.874	-	36.874	-
Aplicação em LAM – Banco Safra	101,07% CDI	32.810	-	32.810	-
Aplicação em Compromissadas - Banco Santander	99,34% do CDI	-	45.649	-	51.111
Aplicação em Compromissadas - Banco do Brasil	75,62% CDI	10.709	51.598	10.709	51.598
Aplicação em Compromissadas - Caixa Econômica Federal	101,30% do CDI	-	18.308	-	18.308
Aplicação em Compromissadas - Banco Bradesco	100,50% CDI	79.630	30.629	79.630	30.629
Aplicação em Compromissadas - Banco Safra	101,20% CDI	62.906	84.677	62.906	84.677
Fundo ITAU soberano DI	Varição Cotas	2	1	2	1
Fundo Santander Max DI	Varição Cotas	3.286	1.686	3.286	1.686
Fundo Banco do Brasil RF CP CORP	Varição Cotas	18.700	-	18.700	-
Aplicação em RDC - Greencred	95% CDI	1.742	-	1.742	-
Fundo Sicred FI RF Performance LP	Varição Cotas	3	1	3	1
Total		<u>376.250</u>	<u>347.480</u>	<u>382.417</u>	<u>361.228</u>

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Faturas a receber – planos familiares (a)	40.034	31.253	40.034	31.253
Faturas a receber – planos empresariais (a)	35.165	26.912	35.165	26.888
Outros créditos operacionais (b)	25.470	21.528	25.615	21.528
Subtotal	100.669	79.693	100.814	79.669
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	(24.404)	(19.733)	(24.404)	(19.733)
Total	76.265	59.960	76.410	59.936

Os créditos de operações com planos de assistência a saúde têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
A vencer	36.831	30.695	36.975	30.638
Vencidos até 30 dias	35.262	26.183	35.262	26.206
Vencidos de 31 até 60 dias	7.987	6.841	7.988	6.851
Vencidos de 61 até 90 dias	991	1.020	991	1.020
Vencidos acima de 91 dias	19.598	14.954	19.598	14.954
	100.669	79.693	100.814	79.669

(a) Os valores de Faturas a receber – Planos familiares e Planos empresariais, referem-se a mensalidades em pré-pagamento e pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

(b) A composição de outros créditos operacionais é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Créditos de serviços a faturar (i)	22.335	18.233	22.335	18.233
Créditos de contestações a faturar (ii)	3.031	3.111	3.031	3.111
Outros	104	184	249	184
	25.470	21.528	25.615	21.528

(i) Os créditos de serviços a faturar, referem-se aos custos assistenciais os quais são cobertos pelo plano de saúde, contratados sob a forma de custo operacional e coparticipação. Os atendimentos são executados pelos prestadores de serviços de saúde e cooperados aos usuários da Unimed Curitiba. Os respectivos valores são registrados no ingresso/receita no mesmo período em que os custos são apropriados. Os valores geralmente são faturados no mês subsequente ao do registro na conta de créditos de serviços a faturar.

(ii) Os créditos de contestações a faturar, referem-se aos valores contestados das outras Unimed's que prestaram atendimentos aos beneficiários da Unimed Curitiba, cujo faturamento deve ocorrer a partir do mês subsequente.

7. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM OS PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Faturas a receber – intercâmbio (a)	92.570	68.135	92.570	68.135
Outros créditos	2.150	1.191	2.148	1.189
Subtotal	94.720	69.326	94.718	69.324
(-) Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	(3.909)	(4.361)	(3.909)	(4.361)
Total	90.811	64.965	90.809	64.963

(a) Intercâmbio a receber refere-se a faturas emitidas para as outras Unimed's, que tiveram seus clientes atendidos pelos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados pela Cooperativa.

O intercâmbio a receber e outros créditos tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
A vencer	91.902	67.856	91.900	67.856
Vencidos até 30 dias	1.023	877	1.023	875
Vencidos de 31 até 60 dias	386	170	386	170
Vencidos de 61 até 90 dias	328	58	328	58
Vencidos acima de 91 dias	1.081	365	1.081	365
	94.720	69.326	94.718	69.324

8. DISPÊNDIOS/DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

	Controladora e Consolidado	
	2017	2016
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas – circulante	7.864	7.952
Dispêndios/despesas de comercialização diferidas – não circulante	6.033	6.415

Os dispêndios/despesas de comercialização são diferidos e apropriados ao resultado em 36 meses, de acordo com o prazo médio de permanência dos usuários de plano familiar e individual na cooperativa, conforme estudo atuarial realizado anualmente e submetido à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
IRRF sobre aplicações financeiras (a)	10.389	11.375	10.389	11.375
Retenção órgãos públicos	1.260	256	1.260	256
Saldo Negativo IRPJ	6.626	2.315	7.116	2.547
Saldo Negativo CSLL	315	332	664	450
IRRF sobre faturamento	984	234	984	247
Retenção PIS/COFINS/CSLL	3.121	2.409	3.328	2.409
Recuperação judicial INSS cooperativas trabalho (b)	12.721	-	12.721	-
Outros	1.644	2.446	1.655	2.557
	37.060	19.367	38.117	19.841

- (a) Tais valores referem-se à apropriação de imposto de renda retido na fonte sobre as aplicações financeiras.
- (b) Em 2017 transitou em julgado o processo nº 50345692-94-2014.404.7000/PR da 6ª Vara Federal de Curitiba, cujo o objeto é a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o recolhimento do INSS de 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que são prestados por cooperados por intermédio de cooperativa de trabalho (Lei 8.212/91 e Lei 9.876/99). Com o êxito desta ação, houve o ganho de um crédito tributário no montante de R\$ 11.999 adicionados a uma atualização monetária de R\$ 6.350. A Cooperativa está compensando os valores recolhidos indevidamente nos cinco anos que antecedem ao ingresso da referida Ação Judicial (em 2017 compensação de R\$ 5.628).

10. BENS E TITULOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Estoque de materiais e medicamentos	5.353	2.309	6.010	3.177
Adiantamento a fornecedores	665	1.113	710	1.113
Bloqueio judicial (a)	-	11.919	-	11.919
Outros	2.300	841	797	708
	<u>8.318</u>	<u>16.182</u>	<u>7.517</u>	<u>16.917</u>

- (a) Valores bloqueados indevidamente das contas bancárias da Cooperativa em Novembro de 2016 por determinação judicial. A Cooperativa pleiteou a devolução e os referidos valores foram recuperados em Janeiro de 2017.

11. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Manutenção de sistemas	448	382	448	382
Outros	154	126	163	126
	<u>602</u>	<u>508</u>	<u>611</u>	<u>508</u>

12. ATIVO FISCAL DIFERIDO

Com base em projeções futuras disponibilizadas pela controlada Unimed Curitiba Participações S/A e seguindo as premissas do Pronunciamento Técnico CPC 32, foi reconhecido no resultado do exercício de 2016 os ativos fiscais diferidos conforme abaixo, na expectativa de que no futuro estes valores sejam recuperados com o imposto corrente devido.

Em 2017 tais valores foram revertidos para o resultado.

	Alíquota	Consolidado	
		2017	2016
CSLL diferida	9%	-	1.100
IRPJ diferido	25%	-	3.057
		<u>-</u>	<u>4.157</u>

13. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Em 20 de outubro de 2008, a ANS – Agência Nacional de Saúde emitiu a Instrução Normativa nº. 20 com o objetivo de auxiliar as Operadoras de Plano de Saúde – OPS no registro de suas obrigações legais conforme definido, a época, pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 19.7 - Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas aprovada pela Resolução nº. 1.066/05 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Essa instrução normativa descreveu os seguintes principais procedimentos a serem adotados pelas Operadoras de Planos de Saúde naquela data:

- a) O montante do principal, dos juros e outros encargos, se aplicáveis, das obrigações legais a pagar derivadas de um contrato, de uma Lei ou de outro instrumento fundamentado em Lei, como estabelecidas na NPC nº. 22/IBRACON deveriam ser registrados a débito do resultado do exercício social corrente.
- b) As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde que, na data de publicação desta Instrução Normativa, não estivessem contabilizando as obrigações legais citadas no parágrafo acima poderiam, no exercício social de 2008, contabilizá-las a débito da conta de lucros ou prejuízos acumulados, exclusivamente, para a parcela correspondente a exercícios anteriores a 2008.
- c) As Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, classificadas nas modalidades cooperativas médicas e cooperativas odontológicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício social de 2008 deliberassem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais de que trata a Instrução Normativa nº. 20, e contabilizados na forma estabelecida no parágrafo anterior, classificados no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, poderiam, excepcionalmente, transferi-los da conta de lucros ou prejuízos acumulados para o Ativo realizável a longo prazo. Essa transferência somente poderia ser praticada no exercício social de 2008.
- d) A partir do exercício social de 2009, as Cooperativas Médicas e Cooperativas Odontológicas que tivessem se utilizado da exceção prevista no item "c" acima deveriam, ao término de cada exercício social, proceder à avaliação do montante registrado no Passivo Exigível a Longo Prazo, observados os seguintes critérios:
 - I. Na hipótese de ocorrer redução, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora promover idêntica redução no Ativo Realizável a Longo Prazo anteriormente constituído; ou
 - II. Na hipótese de ocorrer aumento, por qualquer motivo, do montante contabilizado no Passivo Circulante ou no Passivo Exigível a Longo Prazo, deveria a Operadora contabilizar a correspondente contrapartida a débito do resultado do exercício social em curso.

Com base nas diretrizes descritas acima e nos moldes dos artigos 8º parágrafo único e 60º parágrafo único do Estatuto Social então vigente, a Cooperativa aprovou na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2008 o registro de contas a receber com os cooperados correspondentes ao passivo tributário em 31 de dezembro de 2008 no valor de R\$ 491.021. Este valor foi reduzido significativamente nos anos seguintes, devido a êxitos em processos judiciais, sendo a composição em 31 de dezembro de 2017 conforme abaixo:

Competência	Tributo			Controladora e Consolidado	
	PIS	COFINS	IRRF	2017	2016
1997	3.710	548	1.094	5.352	5.229
1998	5.488	835	-	6.324	6.133
1999	6.928	724	-	7.651	7.410
2000	13.344	776	-	14.120	13.659
2001	6.866	4	-	6.870	6.639
2007	-	-	-	-	1.276
2008	-	-	-	-	1.964
	<u>36.336</u>	<u>2.887</u>	<u>1.094</u>	<u>40.317</u>	<u>42.310</u>

Tais créditos são atualizados pelos mesmos índices do passivo tributário e somente serão exigidos dos cooperados se a Cooperativa perder os processos judiciais e não dispor de recursos para liquidar as correspondentes obrigações registradas no passivo conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado				2017
	2016	Adições	Baixas	Atualização	
Parcelamento PIS – Circulante (a)	757	-	(797)	40	-
Ações tributárias (b)	39.071	-	-	1.246	40.317
Parcelamento PIS – Não circulante (c)	<u>2.482</u>	-	<u>(2.567)</u>	<u>85</u>	-
	<u>42.310</u>	-	<u>(3.364)</u>	<u>1.371</u>	<u>40.317</u>

	Controladora e Consolidado				2016
	2015	Adições	Baixas	Atualização	
Parcelamento PIS – Circulante (a)	913	-	(264)	108	757
Ações tributárias (b)	155.134	-	(118.883)	2.820	39.071
Parcelamento PIS – Não circulante (c)	<u>2.891</u>	-	<u>(709)</u>	<u>300</u>	<u>2.482</u>
	<u>158.938</u>	-	<u>(119.856)</u>	<u>3.228</u>	<u>42.310</u>

(a) Vide nota explicativa nº 25.

(b) Vide nota explicativa nº 28.

(c) Vide nota explicativa nº 29.

Em 2016 o valor de R\$ 119.856 foi baixado para o patrimônio líquido, conforme RN 390/2016 - ANS , Anexo I, item 8.7.2.

14. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	Controladora e Consolidado	
	2017	2016
Depósitos Judiciais - SUS (a)	37.284	25.681
Depósitos Judiciais - Reclamações trabalhistas	2.062	2.359
Depósitos Judiciais - Multa ANS (b)	19.282	12.851
Depósitos Judiciais - Tramontina & Vieira (c)	9.586	8.946
Depósitos Judiciais - Reclamações cíveis (b)	14.343	9.482
Depósitos Judiciais - CSLL (d)	653	613
Bloqueios Judiciais (b)	<u>3.323</u>	<u>3.789</u>
	<u>86.533</u>	<u>63.721</u>

- (a) Depósitos judiciais SUS, são valores discutidos administrativamente junto à ANS e indeferidos pela mesma, vide nota explicativa 19.
- (b) Vide nota explicativa nº 28.b
- (c) Refere-se à multa aplicada em ação judicial da empresa Tramontina & Vieira relativa a comissões de planos empresariais, sendo que em 31/12/2017 o valor atualizado do depósito é de R\$ 9.586 (R\$ 9.946 em 31/12/2016). Essa multa foi anulada pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo que o processo aguarda o julgamento de recurso interposto pela Tramontina & Vieira.
- (d) Depósito para a garantia do juízo nos autos nº 5023091-80.2013.404.7000, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004895/2002-99 (CSLL do ano 2000).

15. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
UNIMED Participações S.A. (a)	23.460	21.782	23.460	21.782
Central Nacional UNIMED	885	885	885	885
Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas	142	142	142	142
Greencred	103	103	103	103
Unimed Seguradora S.A. (b)	10.117	8.228	10.117	8.228
Unimed Curitiba Participações S.A (c)	18.688	31.342	-	-
Imóvel destinado a renda (d)	8.218	-	8.218	-
Outros	62	61	62	61
Subtotal	61.675	62.543	42.987	31.201
Provisão para perdas	(48)	(48)	(48)	(48)
Total	61.627	62.495	42.939	31.153

- (a) A Unimed Participações S.A. é a holding do Sistema Unimed que controla as empresas Unimed Seguradora S.A., Unimed Administração e Serviços S/C Ltda. e Unimed Corretora de Seguros S/C Ltda. Criada em 1989, para representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas, captando recursos e acompanhando suas performances, sempre buscando otimizar a rentabilidade dos investimentos das sócias. Tem como missão contribuir para o crescimento e o fortalecimento econômico do Sistema Unimed, definindo estratégias e diretrizes para a otimização dos recursos financeiros investidos pelas sócias nas empresas controladas.

No exercício de 2017 a Cooperativa adquiriu 2.287.196 ações da Unimed Participações S.A, no montante de R\$ 1.678, tendo 7,17% de participação (7,15% em 2016).

- (b) A Unimed Seguradora S.A foi criada em 1990 e atua no ramo de seguros de vida em grupo, acidentes pessoais, planos de benefícios de previdência privada aberta, planos geradores de benefícios livres (PGBL) e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) para clientes pessoas física, jurídica e entidades governamentais em todo território nacional.

Os investimentos mantidos pela Cooperativa não representam 10% ou mais do capital votante de cada investida e a administração da cooperativa não tem influência significativa nas decisões societárias das investidas, motivo pelo qual são avaliados ao custo histórico.

No exercício de 2017 a Cooperativa adquiriu 9.448.682 ações da Unimed Seguros Saúde S.A., no montante de R\$ 1.889, tendo 1,48% de participação (1,48% em 2016).

- (c) A Unimed Curitiba Participações S.A, controlada 100% pela Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de junho de 2015.

A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços laboratoriais, serviços auxiliares de apoio diagnóstico a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar, sociedades cooperativas de médicos e outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico.

As principais informações relacionadas ao investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial são as seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Patrimônio líquido da sociedade controlada:</u>		
Capital social	41.200	41.200
Prejuízo acumulado	<u>(23.928)</u>	<u>(9.858)</u>
Patrimônio líquido	<u><u>17.272</u></u>	<u><u>31.342</u></u>
<u>Informações sobre os investimentos:</u>		
Quantidade de ações	41.200.000	41.200.000
Participação	100%	100%
<u>Cálculo da equivalência patrimonial:</u>		
Valor do investimento	41.200	41.200
Valor do investimento por equivalência patrimonial	17.272	31.342
Ajuste decorrente da equivalência patrimonial	<u>(23.928)</u>	<u>(9.858)</u>

- (d) Conforme assembleia geral extraordinária dos cooperados realizada em 30/05/2017, o imóvel localizado na Rua Miguel Bertolino Pizzato, 1901, no município de Araucária-PR, será destinado a renda.

Em atendimento a Resolução Normativa nº. 418 da ANS de 26 de dezembro de 2016 e ao Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimentos, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o bem foi reclassificado do grupo “Imobilizado” para o grupo “Investimentos” em 2017.

O referido imóvel é mensurado pelo custo de aquisição com depreciação anual de 2%. O valor justo do respectivo imóvel em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 10.150.

A movimentação está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
	<u>Imóvel destinado à renda</u>
<u>Custo</u>	
Saldo em 31/12/16	-
Adições	-
Baixas	-
Transferência	<u>9.391</u>
Saldo em 31/12/17	<u><u>9.391</u></u>
<u>Depreciação</u>	
Saldo em 31/12/16	-
Depreciação	-
Baixas	-
Transferência	<u>(1.173)</u>
Saldo em 31/12/17	<u><u>-</u></u>
<u>Líquido</u>	
Saldo em 31/12/16	-
Saldo em 31/12/17	<u><u>8.218</u></u>

16. IMOBILIZADO

Descrição	Controladora				
	Taxa de depreciação anual	2017			2016
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos		9.317	-	9.317	9.932
Edificações	3%	5.259	(1.907)	3.352	11.459
Móveis e utensílios	10%	3.067	(2.181)	886	909
Instalações e equipamentos	10%	4.384	(2.478)	1.906	2.143
Equipamentos de informática	20%	15.134	(12.652)	2.482	2.749
Outras imobilizações	4%	5.222	(2.226)	2.996	3.279
Total		<u>42.383</u>	<u>(21.444)</u>	<u>20.939</u>	<u>30.471</u>

Descrição	Consolidado				
	Taxa de depreciação anual	2017			2016
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Terrenos		9.317	-	9.317	9.932
Edificações	3%	5.259	(1.907)	3.352	11.459
Móveis e utensílios	10%	5.014	(2.526)	2.488	2.729
Instalações e equipamentos	10%	7.317	(2.940)	4.377	4.879
Equipamentos de informática	20%	15.818	(12.863)	2.955	3.362
Outras imobilizações	4%	14.431	(4.313)	10.118	11.317
Total		<u>57.156</u>	<u>(24.549)</u>	<u>32.607</u>	<u>43.678</u>

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Imóveis não hospitalares	12.669	21.391	12.669	21.391
Imobilizados não hospitalares	5.275	5.801	9.821	10.970
Imobilização em curso	65	156	65	-
Outras imobilizações	2.930	3.123	10.052	11.317
	<u>20.939</u>	<u>30.471</u>	<u>32.607</u>	<u>43.678</u>

Em função dos autos de infração lavrados contra a Cooperativa pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba, mencionados na nota 28.a, os bens da Cooperativa existentes na data base de 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram objeto de arrolamento de bens e direitos junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Segundo a Instrução Normativa RFB 1.565/2015, o arrolamento não impede a alienação, transferência ou oneração dos bens, sendo que qualquer destas hipóteses deve ser comunicada no prazo de cinco dias para a Delegacia da Receita Federal do Brasil. Em 31 de dezembro de 2017 o valor residual contábil dos bens arrolados é de R\$ 12.621, sendo: R\$ 8.218 classificado em investimento (nota explicativa nº15) e R\$ 4.403 classificado em imobilizado.

Em setembro de 2013, a Cooperativa ofereceu imóveis no valor contábil de R\$ 9.579 em garantia no processo judicial nº 5013032-33.2013.404.7000, em trâmite na 23ª Vara Federal de Curitiba, que tem por objeto o auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos não cooperativos no período de 04/1997 a 06/2001).

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Instalações e Equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
<u>Custo</u>							
Saldo em 31/12/15	9.932	14.035	2.380	3.006	15.699	2.197	47.249
Adições	-	-	44	144	12	6.637	6.837
Baixas	-	-	-	-	(2.768)	(57)	(2.825)
Transferência	-	-	523	1.138	1.749	(3.410)	-
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>14.035</u>	<u>2.947</u>	<u>4.288</u>	<u>14.692</u>	<u>5.367</u>	<u>51.261</u>
Adições	-	-	54	100	394	200	748
Baixas	-	-	(5)	(4)	(49)	(217)	(275)
Transferência	(615)	(8.776)	71	-	97	(128)	(9.351)
Saldo em 31/12/17	<u>9.317</u>	<u>5.259</u>	<u>3.067</u>	<u>4.384</u>	<u>15.134</u>	<u>5.222</u>	<u>42.383</u>
<u>Depreciação</u>							
Saldo em 31/12/15	-	(2.355)	(1.935)	(1.884)	(14.095)	(2.080)	(22.349)
Depreciação	-	(221)	(103)	(261)	(616)	(65)	(1.266)
Baixas	-	-	-	-	2.768	57	2.825
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/16	-	<u>(2.576)</u>	<u>(2.038)</u>	<u>(2.145)</u>	<u>(11.943)</u>	<u>(2.088)</u>	<u>(20.790)</u>
Depreciação	-	(504)	(148)	(337)	(756)	(355)	(2.100)
Baixas	-	-	5	4	47	217	273
Transferência	-	1.173	-	-	-	-	1.173
Saldo em 31/12/17	-	<u>(1.907)</u>	<u>(2.181)</u>	<u>(2.478)</u>	<u>(12.652)</u>	<u>(2.226)</u>	<u>(21.444)</u>
<u>Imobilizado Líquido</u>							
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>11.459</u>	<u>909</u>	<u>2.143</u>	<u>2.749</u>	<u>3.279</u>	<u>30.471</u>
Saldo em 31/12/17	<u>9.317</u>	<u>3.352</u>	<u>886</u>	<u>1.906</u>	<u>2.482</u>	<u>2.996</u>	<u>20.939</u>

	Consolidado						Total
	Terrenos	Edificações	Móveis e Utensílios	Instalações e Equipamentos	Equipamentos de informática	Outras imobilizações	
<u>Custo</u>							
Saldo em 31/12/16	9.932	14.035	4.898	7.182	15.376	14.526	65.949
Adições	-	-	69	139	394	250	852
Baixas	-	-	(24)	(4)	(49)	(217)	(294)
Transferência	(615)	(8.776)	71	-	97	(128)	(9.351)
Saldo em 31/12/17	<u>9.317</u>	<u>5.259</u>	<u>5.014</u>	<u>7.317</u>	<u>15.818</u>	<u>14.431</u>	<u>57.156</u>
<u>Depreciação</u>							
Saldo em 31/12/16	-	(2.576)	(2.169)	(2.303)	(12.014)	(3.209)	(22.271)
Depreciação	-	(504)	(362)	(641)	(896)	(1.321)	(3.724)
Baixas	-	-	5	4	47	217	273
Transferência	-	1.173	0	0	0	0	1.173
Saldo em 31/12/17	-	<u>(1.907)</u>	<u>(2.526)</u>	<u>(2.940)</u>	<u>(12.863)</u>	<u>(4.313)</u>	<u>(24.549)</u>
<u>Imobilizado Líquido</u>							
Saldo em 31/12/16	<u>9.932</u>	<u>11.459</u>	<u>2.729</u>	<u>4.879</u>	<u>3.362</u>	<u>11.317</u>	<u>43.678</u>
Saldo em 31/12/17	<u>9.317</u>	<u>3.352</u>	<u>2.488</u>	<u>4.377</u>	<u>2.955</u>	<u>10.118</u>	<u>32.607</u>

17. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa de amortização anual	2017		2016	
		Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Softwares	10%	<u>20.788</u>	<u>(14.862)</u>	<u>5.926</u>	<u>7.691</u>

O ativo intangível refere-se principalmente ao sistema operacional de gestão de saúde da Cooperativa.

A vida útil desse ativo intangível está estimada em 10 anos, conforme estudo efetuado pela administração.

A movimentação do ativo intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Saldo no início do exercício	7.691	9.108	7.961	9.176
Adições	252	603	1.573	845
Baixas líquidas	-	-	-	-
Transferências	(40)	-	(40)	-
(-) Amortizações	<u>(1.977)</u>	<u>(2.020)</u>	<u>(2.049)</u>	<u>(2.060)</u>
Saldo no final do exercício	<u>5.926</u>	<u>7.691</u>	<u>7.445</u>	<u>7.961</u>

18. PROVISÃO DE CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA – PPCNG

A provisão de contraprestação não ganha no valor de R\$ 43.811 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 40.038 em 31 de dezembro de 2016), refere-se ao valor cobrado pela Cooperativa dos beneficiários dos planos de saúde contratados na modalidade de pré-pagamento para cobertura do risco contratual não decorrido. Tais valores serão reconhecidos no resultado a partir do mês subsequente.

19. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS

O saldo de R\$ 64.681 em 31 de dezembro de 2017, (R\$ 51.763 em 31 de dezembro de 2016) refere-se às cobranças recebidas da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), pelo atendimento médico e hospitalar prestado aos usuários da Cooperativa na rede pública de saúde e hospitais conveniados. A Cooperativa está discutindo na esfera administrativa e judicial essas cobranças, por entender que as mesmas são indevidas, tendo em vista que os usuários também possuem o direito ao atendimento pelo SUS.

20. PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

A provisão de eventos a liquidar inclui consultas e honorários médicos, internações, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, e foi constituída com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados/comunicados à Cooperativa pelos cooperados e prestadores de serviços, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Saúde.

a) Circulante

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Rede credenciada	93.947	90.687	92.636	90.973
Médicos cooperados	25.050	24.431	25.050	24.431
Intercâmbio	15.118	12.293	15.118	12.293
Outros	5.976	4.966	7.561	4.966
	<u>140.091</u>	<u>132.377</u>	<u>140.365</u>	<u>132.663</u>

b) Não circulante

	Controladora e Consolidado	
	2017	2016
Rede credenciada	1.118	-
Reembolso judicial	<u>19.791</u>	<u>19.514</u>
	<u>20.209</u>	<u>19.514</u>

21. PROVISÕES DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS

	Controladora e Consolidado	
	2017	2016
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	<u>93.712</u>	<u>77.975</u>

A provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, está 100% contabilizada em conformidade com a Metodologia Atuarial Própria aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O valor desta provisão é calculado mensalmente e confrontado com o valor contabilizado. Existindo diferença, a Cooperativa reconhece contabilmente o complemento ou a reversão da provisão.

22. CONTRAPRESTAÇÕES A RESTITUIR

	Controladora e Consolidado	
	2017	2016
Contraprestações a restituir (a)	2.175	1.371
Mensalidades a restituir (b)	<u>2.794</u>	<u>3.643</u>
	<u>4.969</u>	<u>5.014</u>

(a) As contraprestações a restituir referem-se a valores a restituir para contratantes dos planos de saúde por pagamentos indevidos.

(b) As mensalidades a restituir referem-se à Ação Civil Pública nº 93.00.01406-4 / 0001406-06.1993.404.7000, que condenou a Cooperativa a restituir a seus consumidores o montante deles cobrado indevidamente, equivalente a 19% do valor das mensalidades, para o período entre janeiro de 1993 a abril de 1994.

23. INGRESSO/RECEITA ANTECIPADA DE CONTRAPRESTAÇÕES

Os ingressos/receitas antecipadas de contraprestações no valor de R\$ 861 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.385 em 31 de dezembro de 2016) são valores pagos pelos contratantes dos planos de saúde, pré pagos, antes do início de vigência da cobertura contratual.

24. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Esses débitos referem-se aos atendimentos em intercâmbio eventual, prestados pelos cooperados e rede credenciada da Cooperativa aos beneficiários de planos de saúde de outras operadoras de saúde Unimed.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Médicos cooperados	12.443	12.259	12.443	12.259
Rede credenciada	64.095	54.081	63.608	53.756
Outros	5.881	2.643	5.881	2.643
	<u>82.419</u>	<u>68.983</u>	<u>81.932</u>	<u>68.658</u>

25. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
ISS a recolher sobre faturamento	793	680	793	680
INSS a recolher sobre folha de colaboradores	2.172	1.744	2.382	1.901
IRRF a recolher cooperados	14.381	13.835	14.381	13.835
IRRF a recolher prestadores	1.309	1.141	1.309	1.141
PIS, COFINS, CSLL a recolher sobre prestadores	3.549	3.062	3.549	3.062
INSS a recolher cooperados	4.010	3.649	4.010	3.649
Contribuição social a recolher	335	461	335	461
IRPJ a recolher	-	572	-	572
Parcelamento PIS (a)	2.535	1.265	2.535	1.265
Parcelamento PIS – IN 20 (a)	-	757	-	757
Outros	1.642	1.376	3.211	2.556
	<u>30.726</u>	<u>28.542</u>	<u>32.505</u>	<u>29.879</u>

(a) Vide nota explicativa nº 29.

26. DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Circulante				
Provisão de férias e encargos	7.428	6.820	7.428	6.820
Fornecedores	4.343	2.962	4.343	2.962
Parceria Banco Santander Brasil S/A (a)	1.595	-	1.595	-
Outras obrigações a pagar	1.533	626	922	626
	<u>14.899</u>	<u>10.408</u>	<u>14.288</u>	<u>10.408</u>

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Não circulante				
Parceria Banco Santander Brasil S/A (a)	4.785	-	4.921	-
Provisão para ressarcimento ao SUS (b)	13.775	11.998	13.775	11.998
Outros	119	120	119	120
	<u>18.679</u>	<u>12.118</u>	<u>18.815</u>	<u>12.118</u>

- (a) Em 2016 a Cooperativa buscou no mercado através de concorrência, parceria com instituição financeira visando tarifas bancárias mais atrativas em todos os produtos oferecidos aos cooperados, cooperativa e colaboradores, seja na conta corrente, cartões de crédito, tarifas de cobrança entre outras.

O Banco Santander ofereceu as melhores condições e através de contrato assinado em 06/12/2016 a Cooperativa firmou parceria por 60 meses a contar da data do pagamento do prêmio por preferência, o qual ocorreu em Janeiro de 2017 no valor de R\$ 8.200.

Em caso de rescisão contratual por parte da Cooperativa ou infringir as condições do contrato, esta ficará obrigada a devolver ao Santander os valores recebidos corrigidos pela variação positiva acumulada do IPCA-IBGE acrescido de juros de 12% ao ano, da seguinte forma:

<u>Penalidade por infração ou rescisão antecipada</u>	<u>Percentual</u>
Até 24 meses de vigência do contrato	100%
De 25 a 48 meses da vigência do contrato	70%
A partir de 49 meses de vigência do contrato	50%

- (b) Provisão para Ressarcimento de despesas médicas ao Serviço Único de Saúde – SUS

Adicionalmente a Cooperativa efetuou a provisão referente ao Ressarcimento ao SUS para os períodos não avisados de abril de 2016 a dezembro de 2017 relativos aos serviços prestados pelo SUS aos seus usuários. A Administração da Cooperativa entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desse processo.

27. CONTA CORRENTE COOPERADOS

O saldo da conta corrente com cooperados no valor de R\$ 1.777 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.700 em 31 de dezembro de 2016), refere-se a Cotas de Capital Social a restituir aos médicos que solicitaram descredenciamento da Cooperativa.

28. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

	Controladora				2017
	2016	Adições	Baixas	Atualização	
Ações tributárias (a)	75.684	3.938	(27.339)	10.206	62.489
Ações cíveis (b)	138.080	42.624	(68.024)	6.472	119.152
Ações trabalhistas	6.658	3.918	(1.409)	130	9.297
Total	<u>220.422</u>	<u>50.480</u>	<u>(96.772)</u>	<u>16.808</u>	<u>190.938</u>

	<u>Controladora</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	5.782	33.121
Não circulante	<u>185.156</u>	<u>187.301</u>
	<u>190.938</u>	<u>220.422</u>

	<u>Consolidado</u>				
	<u>2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Atualização</u>	<u>2017</u>
Ações tributárias (a)	75.684	3.938	(27.339)	10.206	62.489
Ações cíveis (b)	138.080	42.646	(68.024)	6.472	119.174
Ações trabalhistas	<u>6.658</u>	<u>3.918</u>	<u>(1.409)</u>	<u>130</u>	<u>9.297</u>
Total	<u>220.422</u>	<u>50.502</u>	<u>(96.772)</u>	<u>16.808</u>	<u>190.960</u>

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	5.782	33.121
Não circulante	<u>185.178</u>	<u>187.301</u>
	<u>190.960</u>	<u>220.422</u>

(a) Ações tributárias:

	<u>Controladora e Consolidado</u>				
	<u>2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Atualização</u>	<u>2017</u>
Ações tributárias IN 20*	39.071	-	-	1.246	40.317
Ações tributárias	<u>36.613</u>	<u>3.938</u>	<u>(27.339)</u>	<u>8.960</u>	<u>22.172</u>
Total	<u>75.684</u>	<u>3.938</u>	<u>(27.339)</u>	<u>10.206</u>	<u>62.489</u>

(*) Este saldo está relacionado ao valor principal e respectivos encargos, constituídos pela Cooperativa com base na Instrução Normativa nº. 20, emitida em 20 de outubro de 2008 pela ANS – Agência Nacional de Saúde, conforme mencionado na nota explicativa nº 13.

Abaixo, os tributos por natureza:

	<u>Controladora e Consolidado</u>				
	<u>2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Atualização</u>	<u>2017</u>
PIS e COFINS (a.1)	72.673	50	(27.339)	1.246	46.630
ISS Curitiba (a.2)	1.917	3.888	-	8.960	14.765
IRRF	<u>1.094</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.094</u>
Total	<u>75.684</u>	<u>3.938</u>	<u>(27.339)</u>	<u>10.206</u>	<u>62.489</u>

(a.1) PIS e COFINS

A Cooperativa foi notificada em 2002 sobre autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao não oferecimento à tributação da COFINS e do PIS dos resultados auferidos com as operações denominadas de atos auxiliares (auto 10980004893/2002-08 – PIS e autos n.º 10980.004892/2002-55 - COFINS) e atos cooperativos (auto 10980.004894/2002-44 – PIS e auto n.º 10980.004891/2002-19), referentes aos períodos-base de abril de 1992 a junho de 2001 e fevereiro de 1996 a junho de 2001, respectivamente.

A Cooperativa impugnou na esfera administrativa os autos de infração lavrados em 2002 alegando, em síntese, que: (i) não tem receita e não auferiu lucros; (ii) os atos auxiliares configuram ato cooperativo e, portanto, não podem ser tributados; (iii) presta serviço de intermediação entre os beneficiários dos planos de saúde e os hospitais, clínicas e laboratórios da rede credenciada, com o que a base de cálculo do PIS e da COFINS corresponde à diferença entre as mensalidades pagas pelos beneficiários dos planos de saúde e os valores que são repassados para os terceiros credenciados que prestam os serviços médico-hospitalares, de diagnóstico e terapia.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004891/2002-19 (COFINS sobre atos cooperativos) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento do período de fevereiro de 1999 a setembro de 1999. O auto de infração foi remetido ao arquivo, pois o crédito remanescente aguardava a decisão final no Mandado de Segurança n.º 200.70.00.004816-3, a qual transitou em julgado em 22/02/2017. Sendo que o êxito desta ação resultou na reversão de R\$ 209.413 nas provisões tributárias referentes ao COFINS no exercício de 2016.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004892/2002-55 (COFINS sobre atos auxiliares) foi parcialmente acolhida pela Câmara Superior de Recursos Fiscais para anular o lançamento no período de abril de 1992 a março de 1997. O saldo remanescente foi questionado na ação judicial n.º 5038230-33.2017.404.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004893/2002-08 (PIS sobre atos auxiliares) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento no período de fevereiro de 1996 a março de 1997. O saldo remanescente foi questionado na ação judicial n.º 5011394-62.2013.404.7000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba.

A impugnação apresentada no auto de infração 10980.004894/2002-44 (PIS sobre ato cooperativo) foi parcialmente acolhida para cancelar o lançamento do período de fevereiro de 1999 a outubro de 1999. A Cooperativa interpôs recurso voluntário, o qual aguarda julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

A Cooperativa foi notificada em 2012 sobre auto de infração da Secretaria da Receita Federal relativo ao não oferecimento à tributação da COFINS incidente sobre a totalidade de suas receitas no período-base de junho de 2007 a dezembro de 2011 (auto n.º 10980.724769/2012-26). A impugnação apresentada pela Cooperativa foi acolhida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Curitiba para determinar a exclusão da base de cálculo (i) dos valores destinados ao Fundo de Reserva e ao FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e (ii) das importâncias relativas às corresponsabilidades cedidas, às provisões técnicas e aos eventos ocorridos e pagos. Essa decisão foi mantida pelo CARF em julgamento ocorrido em 25/02/2016. O saldo remanescente neste auto de infração estava condicionado à decisão final no Mandado de Segurança n.º 2000.70.00.004816-3, a qual transitou em julgado em 22/02/2017.

Adicionalmente aos recursos no CARF, desde 09/03/2000 a Cooperativa discutia judicialmente a não incidência da COFINS sobre os atos cooperativos próprios e impróprios, bem como receitas derivadas do intercâmbio, por meio do Mandado de Segurança 2000.70.00.004816-3. Houve a concessão de liminar e sentença de procedência de referido Mandado de Segurança perante a Justiça Federal de Curitiba. Posteriormente, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deu provimento à apelação da Fazenda Nacional, pela incidência da COFINS sobre os atos praticados pela Cooperativa. Já em Instância Superior, precisamente em 6/12/2005 o Superior Tribunal de Justiça – STJ deu provimento total ao Recurso Especial da Cooperativa, confirmando a procedência da demanda. A Fazenda Nacional recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que manteve integralmente o resultado favorável do STJ. Em 12/12/2016 esgotou-se o prazo para a apresentação de novos Embargos Declaratórios por parte da Fazenda Nacional e, por consequência, em 22/02/2017 foi certificado o trânsito em julgado pelo STF. Em 2016 o êxito desta ação resultou na reversão de R\$ 209.413 nas provisões tributárias referentes ao COFINS.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas em 31/12/2017 são suficientes para cobrir eventuais desembolsos.

(a.2) ISS Curitiba

Em 2014, a Cooperativa recebeu autos de infração do Município de Curitiba exigindo o ISS sobre valores que teriam sido auferidos a título de taxa administrativa dos estabelecimentos de saúde integrantes da rede credenciada e dos médicos não cooperados. Adicionalmente, determinadas parcelas foram deduzidas da base de cálculo do ISS, bem como foi exigido o ISS que não teria sido retido em pagamentos efetuados para prestadores de serviços situados em outros Municípios que não estavam cadastrados no CPOM. A Cooperativa impugnou os lançamentos na esfera administrativa. Em agosto de 2015 a Procuradoria Geral de Julgamento Tributário proferiu decisão rejeitando a impugnação. A Cooperativa interpôs recurso voluntário que foi parcialmente provido em 29/06/2016 pelo Conselho Municipal de Contribuintes para que sejam corrigidas as bases de cálculo nos autos de infração 281812, 281836, 281837 e 281841. O Município interpôs recurso, o qual foi provido em 30/11/2017 pela Comissão de Recursos Tributários. Os autos de infração foram questionados na ação judicial n.º 0000067-05.2018.8.16.0004, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que a provisão constituída no montante de R\$ 14.765 em 31/12/2017 (R\$ 1.917 em 31/12/2016) é suficiente para cobrir eventuais desembolsos.

(b) Provisões para as ações cíveis

A Cooperativa é ré em diversas ações judiciais de natureza cível. A Administração da Cooperativa, suportada pela avaliação dos seus advogados, entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes desses processos, sendo as principais causas descritas a seguir:

Tramontina & Vieira - Em 01/03/1990, a Cooperativa firmou contrato com a empresa Tramontina & Vieira, conferindo exclusividade na prestação de serviços para venda de planos de saúde pessoa física. Face às reclamações de consumidores, em fevereiro de 2003 a Cooperativa decidiu denunciar o contrato de exclusividade. A Tramontina ajuizou ação na 11ª. Vara Cível de Curitiba, na qual obteve liminar determinando que seja mantido o contrato.

A Cooperativa protocolou petição em 04/10/2016 reconhecendo a procedência do pedido principal (anulação da rescisão do contrato). Foi proferida sentença em 10/10/2017 que anulou a rescisão do contrato e julgou improcedente os pedidos indenizatórios. O êxito desta ação resultou na reversão de R\$ 38.194 nas provisões cíveis referentes à Tramontina & Vieira.

Processos administrativos - Decorrem de ações movidas contra a Cooperativa por beneficiários, prestadores e cooperados. Para suportar os riscos, a cooperativa constitui provisão para perdas no montante de R\$ 84.828 (R\$ 79.515 em 31/12/2016).

Multas administrativas ANS – Decorrem de autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS contra a Cooperativa.

Nas situações em que não acontece o êxito na fase de impugnação do recurso no âmbito administrativo a Cooperativa propõe ações contra a ANS perante a justiça federal para discutir o auto de infração. Para suportar os riscos, a cooperativa constitui provisão para perdas no montante de R\$ 34.324 (R\$ 21.173 em 31/12/2016).

29. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 2017 a Cooperativa aderiu ao parcelamento definido na Lei 13.496/17 (PERT – Programa Especial de Regularização Tributária), no qual foi incluído o débito remanescente do auto de infração nº 10980.724768/2012-81, conforme demonstrativo abaixo:

	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Multa</u>	<u>2017</u>
Débito	1.820	1.365	4.389	7.574
(-) Entrada de 5% pago em 2017	(91)	(68)	(219)	(378)
(=) Base para desconto	1.729	1.297	4.170	7.196
(-) Desconto: 70% na multa e 90% nos juros	-	(908)	(3.753)	(4.661)
(=) Saldo pago em janeiro de 2018	<u>1.729</u>	<u>389</u>	<u>417</u>	<u>2.535</u>

Abaixo a movimentação do parcelamento:

	<u>2016</u>	<u>Controladora e Consolidado</u>			<u>2017</u>	
		<u>Baixas</u>	<u>Descontos</u>	<u>Transferência</u>		<u>Atualização</u>
Parcelamento PIS – Circulante	2.023	(1.795)	(4.661)	6.855	113	2.535
Parcelamento PIS – Não circulante	<u>6.630</u>	-	-	<u>(6.855)</u>	<u>225</u>	-
Total	<u>8.653</u>	<u>(1.795)</u>	<u>(4.661)</u>	<u>-</u>	<u>338</u>	<u>2.535</u>

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

- (i) Em setembro de 2016 foi alterado o Estatuto Social da Cooperativa. O artigo 16 do referido Estatuto prevê que cada cooperado deverá subscrever a quantia mínima de trinta mil quotas-partes no valor unitário de R\$ 1 (um real) e que a quantidade de quotas deverá ser integralizada conforme determinado no Regimento Interno da Cooperativa. Os cooperados com valor inferior a trinta mil reais estão integralizando as quotas-partes no limite mínimo de 24 parcelas.

No exercício de 2017, foi integralizado ao Capital Social, a título de complemento e por novos cooperados o montante de R\$ 18.504 (R\$ 7.092 em 2016).

Adicionalmente, o mesmo artigo do Estatuto Social prevê que será efetuada retenção de 2% até o limite de 3,5% sobre a produção mensal dos cooperados e que os valores retidos serão incorporados, ao final do exercício social, ao capital social. O montante retido (2%) e incorporado ao capital social dos cooperados no exercício de 2017 soma R\$ 12.762 (R\$ 11.400 em 2016).

- (ii) Transferência do Capital Social para o passivo circulante, conforme Lei 5.764/1971, Art. 24, § 4º, no montante de R\$ 1.515, referente cotas a restituir aos cooperados descredenciados em 2017.
- (iii) Após as integralizações e transferências acima, o capital social integralizado soma R\$ 165.455 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 135.704 em 31 de dezembro de 2016) e pertence a 4.765 cooperados (4.726 em 31 de dezembro de 2016);

b) Apuração das sobras e constituição de reservas

- (i) O FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social é constituído com os resultados das operações de atos não cooperativos e com 5% das sobras conforme Estatuto Social. A Cooperativa destina o FATES à prestação de assistência aos associados, seus familiares e colaboradores.
- (ii) O Fundo de Reserva Legal é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, devido à alteração estatutária mencionada anteriormente, o percentual desse fundo foi alterado de 20% para 10%, conforme artigo 60 do Estatuto Social.
- (iii) Feitas as destinações legais e estatutárias, as sobras serão destinadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência conforme previsto no Art. 67 do Estatuto Social.
- (iv) As sobras e reservas foram apuradas conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado			
	Sobras	FATES	Margem de Solvência	Reserva Legal
Saldo em 31 de dezembro de 2015	11.433	4.594	-	44.955
Destinação das sobras 2015	(11.433)	-	11.433	-
Resultado do ato cooperativo	220.459	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	6.375	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2015	4.594	(4.594)	-	-
Baixa IN 20/2008 ANS (a)	(119.856)	-	-	-
Subtotal	105.197	6.375	11.433	44.955
Fundo de reserva legal (20%)	(10.520)	-	-	10.520
FATES (5%)	(5.260)	5.260	-	-
Subtotal	89.417	11.635	11.433	55.475
Destinação das sobras 2016 (b)	(89.417)	-	89.417	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	11.635	100.850	55.475
Resultado do ato cooperativo	69.439	-	-	-
Resultado com terceiros, não cooperados	-	4.022	-	-
Utilização do saldo do FATES de 2016	11.635	(11.635)	-	-
Baixa IN 20/2008 ANS (a)	(529)	-	-	-
Subtotal	80.545	4.022	100.850	55.475
Fundo de reserva legal (10%)	(8.055)	-	-	8.055
FATES (5%)	(4.027)	4.027	-	-
Subtotal	68.463	8.049	100.850	63.530
Destinação das sobras 2017 (b)	(68.463)	-	68.463	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	8.049	169.313	63.530

(a) Conforme nota explicativa nº 13.

(b) Destinação das sobras 2017 conforme previsto no Art. 67 do Estatuto Social, visando cumprir a obrigatoriedade junto ANS, com relação à Margem de Solvência, as sobras à disposição das Assembleias Gerais Ordinárias serão integralmente incorporadas ao Fundo Garantidor da Margem de Solvência, criado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/03/2016.

31. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

A composição dos eventos conhecidos ou avisados é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Consultas médicas	(221.707)	(204.302)	(221.707)	(204.302)
Exames	(391.673)	(362.329)	(393.218)	(365.739)
Terapias	(86.734)	(66.532)	(86.734)	(66.532)
Internações – rede credenciada/cooperados	(692.489)	(615.989)	(692.489)	(615.989)
Internações – sistema único de saúde - SUS	(6.973)	(16.704)	(6.973)	(16.704)
Atendimentos ambulatoriais	(232.238)	(183.061)	(232.238)	(183.061)
Atendimentos ambulatoriais – SUS	(3.790)	-	(3.790)	-
Demais despesas assistenciais	(5.896)	(332)	(5.896)	(332)
	<u>(1.641.500)</u>	<u>(1.449.249)</u>	<u>(1.643.045)</u>	<u>(1.452.659)</u>

32. INFORMAÇÃO SOBRE A NATUREZA DOS DISPÊNDIOS/DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

A Cooperativa apresentou a demonstração do resultado classificando os dispêndios/despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dos dispêndios/despesas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Eventos conhecidos ou avisados	(1.641.500)	(1.449.249)	(1.643.045)	(1.452.664)
Complemento/Reversão provisão reembolso sistema único de saúde – SUS	(1.777)	1.225	(1.777)	1.225
Reversão provisão imposto sobre o faturamento (a)	-	202.983	-	202.983
Recuperação INSS Cooperativa	11.999	-	11.999	-
Outras recuperações	46	-	46	-
PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados	(15.736)	(2.165)	(15.736)	(2.165)
Demais dispêndios/despesas assistenciais	(6.945)	(5.281)	(6.945)	(5.281)
Operações de intercâmbio eventual	(25.993)	(25.859)	(25.993)	(25.859)
Tributos: ISS	(12.895)	(8.240)	(14.070)	(8.788)
Tributos: PIS/COFINS e outros	(3.606)	(4.335)	(4.626)	(4.780)
Dispêndios/despesas com comercialização	(43.499)	(57.440)	(43.499)	(57.440)
Administração e pessoal	(82.907)	(76.224)	(87.904)	(80.791)
Serviços de terceiros	(28.624)	(40.871)	(29.281)	(40.871)
Localização e funcionamento	(14.771)	(16.267)	(15.756)	(18.598)
Depreciação/amortização administrativa	(3.465)	(3.166)	(3.834)	(3.484)
Publicidade e propaganda	(7.653)	(7.690)	(8.075)	(8.330)
Multas Administrativas ANS	(10.020)	-	(10.020)	-
Obrigações tributárias e cíveis	-	(32.848)	-	(32.848)
Contribuição confederativa	(2.606)	(2.523)	(2.606)	(2.523)
PAC - Plano de assistência médica aos cooperados	-	(35.520)	-	(35.520)
Demais benefícios a cooperados (seguro de vida, aux. funeral e outros)	(6.145)	(3.090)	(6.145)	(3.090)
Taxa de cobrança de mensalidade e serviços prestados	(13.275)	(12.413)	(13.275)	(12.413)
PEA - Plano de Extensão Assistencial (b)	(12.299)	(11.168)	(12.299)	(11.168)
Medicina preventiva	(5.023)	(2.166)	(5.023)	(2.166)
Seguros dependentes contratantes planos de saúde	(6.516)	(6.255)	(6.516)	(6.255)
Programa de promoção da saúde	(611)	(110)	(611)	(110)
Provisão para perdas sobre créditos	(10.417)	(18.063)	(10.417)	(18.063)
Ações judiciais pagas (beneficiários planos de saúde)	(7.403)	(17.799)	(7.403)	(17.799)
Provisão mensalidades a restituir (c)	(172)	(124)	(172)	(124)
Outros gastos operacionais, líquidos	(21.015)	(17.484)	(21.313)	(17.517)
	<u>(1.972.828)</u>	<u>(1.652.142)</u>	<u>(1.984.296)</u>	<u>(1.664.439)</u>
Contraprestações líquidas	1.909.114	1.704.855	1.908.327	1.704.332
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	1.779	4.223	1.779	4.223
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	5.087	1.568	7.939	1.857
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	62.310	66.927	62.310	66.927
Outros ingressos/receitas operacionais	19.750	53.564	19.750	53.564
Resultado financeiro líquido	84.458	82.302	85.363	82.582
Resultado patrimonial líquido	(12.430)	(7.669)	(3.932)	425
Resultado antes dos impostos	<u>97.240</u>	<u>253.628</u>	<u>97.240</u>	<u>249.471</u>

- (a) Vide nota explicativa nº 28. a.1
- (b) Dispêndios/despesas relacionados à iniciativa que permite que dependentes possam receber assistência médica por até cinco anos, sem ônus, no caso de morte dos titulares de planos da Cooperativa.
- (c) Vide nota explicativa nº 22.b

33. INGRESSOS/RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO INTERCÂMBIO EVENTUAL

Os ingressos/receitas com administração no valor de R\$ 62.310 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 66.927 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a taxa de administração cobradas de outras Unimed's em função dos atendimentos prestados aos seus beneficiários.

34. OUTROS INGRESSOS/RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora e Consolidado	
	2017	2016
Ingresso plano de assistência médica cooperados	114	34.906
Ingressos com taxas administrativas	7.790	7.991
Ingressos com serviços adicionais (SOS)	7.827	6.791
Parceria banco Santander	1.595	1.736
Outros ingressos/receitas	2.424	2.141
Total	19.750	53.565

35. RECUPERAÇÃO DE OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em 2017 o montante de R\$ 12.045 é composto substancialmente pela recuperação judicial de INSS sobre cooperativas de trabalho, conforme nota explicativa nº 9.b e no ano de 2016 o montante de R\$ 204.208 é composto substancialmente pela reversão da provisão da COFINS.

36. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Ingressos/receitas financeiras:				
Rendimentos aplicações financeiras	231	261	231	261
Juros recebidos sobre mensalidades	7.590	6.918	7.590	6.918
Juros recebidos sobre aplicações em LFT	13.971	7.542	13.971	7.542
Juros sobre título renda fixa	45.585	66.568	46.554	66.880
Atualização recuperação judicial INSS cooperativas	6.350	-	6.350	-
Benefício PERT Lei 13.496/17	4.661	-	4.661	-
Variações monetárias	552	354	584	354
Outros ingressos/receitas	8.084	4.574	8.110	4.574
	<u>87.024</u>	<u>86.217</u>	<u>88.051</u>	<u>86.529</u>
Dispêndios/despesas financeiras:				
Descontos concedidos sobre faturas	(2.324)	(2.344)	(2.324)	(2.344)
Juros e multa sobre provisão ISS	(8.960)	(66)	(8.960)	(66)
Juros e multa sobre provisões PIS/COFINS	(1.246)	-	(1.246)	-
Reversão atualização Tramontina & Vieira	17.443	-	17.443	-
Outros dispêndios/despesas	(7.479)	(1.505)	(7.601)	(1.537)
	<u>(2.566)</u>	<u>(3.915)</u>	<u>(2.688)</u>	<u>(3.947)</u>
Resultado financeiro	84.458	82.302	85.363	82.582

37. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social incidentes sobre o lucro do exercício foram calculados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	97.240	253.628	97.240	249.471
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais e atos cooperativos auxiliares	(91.271)	(244.149)	(91.271)	(244.149)
Adições de rendimentos de aplicações financeiras/outras	66.935	72.344	66.935	72.622
Base de cálculo dos tributos	72.904	81.823	72.904	77.944
Imposto de renda de 15% e adicional	(18.202)	(20.432)	(18.202)	(17.375)
Incentivo Fiscal PAT	437	491	437	491
Patrocínio cultural	437	414	437	414
Doação Fundo da Criança e Adolescente	109	85	109	85
Doação Fundo da Pessoa Idosa	-	12	-	12
Imposto de renda devido	(17.218)	(19.430)	(17.218)	(16.373)
Contribuição social de 9%	(6.561)	(7.364)	(6.561)	(6.264)
Total de despesas com tributos	(23.779)	(26.794)	(23.779)	(22.637)

38. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de instrumentos financeiros

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros e riscos de mercado, aos quais a Cooperativa entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Cooperativa, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa.

Adicionalmente, a Administração acompanha os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

As descrições dos riscos da Cooperativa são descritos a seguir:

Risco de mercado

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

Risco de acréscimo no custo assistencial

É o risco de que os custos atuais possam variar em função de novas tecnologias, introdução de novas drogas, epidemias, cobertura de novos procedimentos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem previsão contratual de repasse aos contratantes do plano de saúde, inovações legislativas provenientes da referida agência que, ainda que acessoriamente, possam impactar no custo em questão, bem como decisões judiciais que atinjam a coletividade de beneficiários.

Risco de crédito e de aplicação dos recursos

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cooperativa está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, principalmente com relação a contas a receber e de aplicação de recursos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, aplicações financeiras e outros instrumentos financeiros contratados.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor máximo exposto pela Cooperativa ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, aplicações financeiras e conta corrente com cooperados, demonstrada nas notas explicativas 5, 6 e 13. Quanto ao risco de aplicações de recursos, o valor exposto pela Cooperativa corresponde substancialmente às aplicações financeiras, com valores descritos na nota explicativa 5.

O risco de crédito nas atividades operacionais da Cooperativa é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, os quais são revisados periodicamente. Os créditos de operações com planos de assistência a saúde são pulverizados e não possuem concentração de crédito significativa. O monitoramento de contas a receber vencidas é realizado diariamente para garantir seu recebimento. Adicionalmente, há análises específicas e normas aprovadas pela Administração para aplicações financeiras em instituições financeiras com boas avaliações de rating pelas agências de avaliação de risco.

Risco de liquidez

A Tesouraria da Cooperativa acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis ao devido cumprimento de suas obrigações e sem necessidade de contratação de financiamentos junto a instituições financeiras. Pelo fato de não existir nenhum passivo financeiro com instituições de crédito, nenhuma projeção será apresentada. Apenas internamente é desenvolvido o controle com base em indicadores de endividamento e controle de inadimplência.

b) Instrumentos financeiros

A Cooperativa possui os seguintes principais instrumentos financeiros:

Aplicações financeiras, investimentos, recebíveis e contas a pagar

Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como o contas a receber (créditos de operações de assistência a saúde), fornecedores, prestadores de serviços de saúde, médicos cooperados, impostos a pagar e aplicações financeiras mantidas pela Cooperativa. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do exercício.

Para os investimentos em empresas de capital fechado, não foi efetuada a estimativa do valor de mercado, por não existir um mercado ativo para esses papéis.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos reconhecidos para fazer face às eventuais perdas na realização destes.

c) Mensurações ao valor justo reconhecidas no balanço patrimonial

A tabela a seguir fornece uma análise dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, agrupados nos Níveis 1 a 3 com base no grau observável do valor justo:

- Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos ou passivos idênticos.
- Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços);
- Mensurações de valor justo de Nível 3 são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm base os dados observáveis de mercado.

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras (nota 5) – títulos públicos	1	192.576	61.290	192.576	61.290
Aplicações financeiras (nota 5) – - demais aplicações financeiras	2	<u>482.182</u>	<u>538.486</u>	<u>488.349</u>	<u>552.234</u>
		<u>674.758</u>	<u>599.776</u>	<u>680.925</u>	<u>613.524</u>

d) Gerenciamento da Margem Solvência (MS)

A ANS criou um conceito de margem de solvência para efeitos de regulamentação das Operadoras de Planos de Saúde, conforme disposto na RN 209/2009. Assim, estabeleceu a obrigação de que as Operadoras venham a constituir um valor de margem de solvência em proporção às suas operações, com a finalidade de compor reserva suplementar às provisões técnicas que a Operadora deverá dispor para administrar sua operação. Trata-se de uma regra financeira prudencial com foco na capitalização da operadora, que leva em consideração o volume de operação, apresentando, portanto, valores proporcionais ao porte de cada operadora.

A margem de solvência, conforme determinado pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 209/09 e alterações posteriores foi apurada utilizando o critério de 33% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos (custos) indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido, mais 50% da média anual dos últimos 36 meses da soma dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, por ser o maior valor, dentre os critérios de cálculo baseados nos eventos ou nas contraprestações, conforme estabelecidos na referida resolução.

Os prazos permitidos para adequação da margem de solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 313/12 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2014, 35% adicionado a proporção cumulativa mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Em 31 de dezembro de 2015 – 48,38%
- Entre janeiro de 2016 a novembro de 2022, 48,38% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,61%; e
- Em dezembro de 2022 - 100% da margem de solvência.

O quadro abaixo demonstra a memória de cálculo do grau de atendimento à margem de solvência exigida nos exercícios de 2017 e de 2016:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Margem de solvência exigida:		
(+) 100% Custo médio pré pago	454.889	402.365
(+) <u>50% Custo médio pós pago</u>	<u>2.954</u>	<u>2.610</u>
(=) Margem de solvência total	<u>457.843</u>	<u>404.975</u>
(x) Escalonamento RN 313	63,14%	55,76%
(=) Margem de solvência exigida	<u>289.082</u>	<u>225.814</u>
(+) <u>Patrimônio líquido</u>		
(+) Capital social	165.455	135.704
(+) Sobras e reservas	<u>240.892</u>	<u>167.960</u>
(=) Patrimônio líquido	<u>406.347</u>	<u>303.664</u>
(-) <u>Ajustes obrigatórios</u>		
(-) Despesas comerciais diferidas	13.896	14.366
(-) Ativo intangível	5.926	7.683
(-) Investimentos outras operadoras e empresas reguladas	34.721	31.153
(-) Despesas antecipadas	602	508
(-) Ativo fiscal diferido controlada	-	<u>4.157</u>
(-) Ajustes obrigatórios	<u>55.145</u>	<u>57.867</u>
(+) <u>Ajustes excepcionais</u>		
(+) Provisões tributárias de 2012	-	4.596
(x) <u>Ponderador IN 50</u>	-	<u>44%</u>
(+) Ajustes excepcionais	<u>-</u>	<u>2.022</u>
Patrimônio mínimo ajustado:		
(+) Patrimônio líquido	406.347	303.664
(-) Ajustes obrigatórios	55.145	57.867
(+) Ajustes excepcionais	-	<u>2.022</u>
(=) Margem de solvência atingida	<u>351.202</u>	<u>247.819</u>
Análise do enquadramento da margem de solvência		
(+) Margem de solvência atingida pela Cooperativa	351.202	247.819
(-) Margem de solvência exigida pela ANS	<u>289.082</u>	<u>225.814</u>
(=) Situação atual	<u>62.120</u>	<u>22.005</u>

Em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa atingiu 76,71% da margem de solvência total (61,19% em 2016) sendo o exigido pela ANS o mínimo de 63,14% (55,76% em 2016).

39. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa possuía cobertura de seguros contra incêndio, responsabilidade civil e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado. A apólice foi contratada junto a Seguros Unimed com valor de risco declarado de R\$ 66.657 e com um limite máximo de garantia de R\$ 9.320.

40. PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por operações envolvendo os próprios cooperados, em função direta da sua atuação como médicos dirigentes da cooperativa, ou mesmo através do Ato Cooperativista. Ocorreram também outras transações com partes relacionadas, porém indiretamente com os médicos. Neste contexto, enquadram-se a Unimed Curitiba Participações S.A. e a Unimed Seguros, ambas as entidades investidas pela Unimed Curitiba, e o pagamento às entidades prestadoras de serviço onde os médicos cooperados são acionistas.

Honorários Médicos

Eventos indenizáveis junto aos seus próprios cooperados, sendo estes eventos remunerados de acordo com a tabela de RHUC – Rol Hierarquizado Unimed Curitiba. O reajuste da tabela ocorre por decisão da Diretoria que representa os cooperados.

Hospitais, Clínicas, Laboratórios e demais fornecedores onde cooperados são acionistas

Vários estabelecimentos que prestam serviço à Cooperativa, tanto na área da saúde, quanto em demais esferas do suprimento corporativo, possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Empresas Clientes onde os cooperados são acionistas

Clientes Pessoa Jurídica da cooperativa possuem cooperados na composição do seu quadro social.

Unimed Federação do Estado do Paraná (taxa administração da Câmara, e PAC)

A Unimed Curitiba efetua transação com a Unimed Federação PR, no que tange ao Plano de Saúde dos próprios cooperados (PAC), bem como a taxa de administração da Câmara de compensação do intercâmbio estadual.

	2017		2016	
	Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
<u>Saldos</u>	169	46.920	-	40.033
PAC	-	40.577	-	35.520
Taxa de Intercâmbio	169	5.595	-	4.513
APS	-	748	-	697

Unimed Seguros

A Unimed Curitiba é uma das acionistas da Unimed Seguros, sendo representada pelo Diretor Tesoureiro Geral no seu Conselho de Administração.

Unimed Curitiba Participações S.A.

Conforme nota explicativa nº 15, que trata do investimento na Unimed Curitiba Participações S/A, a Unimed Curitiba possui os seguintes saldos com tal entidade:

	2017		2016	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
<u>Saldos</u>	(792)	(21.767)	(781)	(11.208)
Contas a receber	1.505	823	345	523
Contas a pagar	(2.297)	(22.590)	(1.126)	(11.731)

b) Remuneração dos Dirigentes

As despesas com diretores, superintendentes, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação de Ato Cooperativista, Comissão Técnica, Comissão Eleitoral, estão demonstrados no quadro abaixo:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Total	4.104	4.592
Remuneração	3.469	3.644
Encargos	561	827
Benefícios	74	121

41. RECONCILIAÇÃO ENTRE O LUCRO LÍQUIDO E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Resultado líquido	73.461	226.834	73.461	226.834
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	4.077	3.286	5.773	4.793
Baixa de bens do ativo imobilizado	2	-	21	3
Despesas de comercialização diferidas	470	(643)	470	(643)
Equivalência patrimonial Unimed Participações	12.654	8.094	-	-
Receita financeira de aplicações	(59.787)	(73.829)	(59.787)	(74.129)
Recuperação judicial INSS cooperativa de trabalho	(18.116)	-	(18.116)	-
Provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosos	4.219	1.857	4.219	1.857
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	12.918	18.165	12.918	18.165
Provisão para PEONA	15.737	2.165	15.737	2.165
Provisões para ações judiciais	(30.730)	(157.194)	(30.708)	(157.194)
(Aumento) diminuição das contas do ativo:				
Contraprestação pecuniária a receber	(17.174)	(20.988)	(17.338)	(20.988)
Operadoras de planos de assistência à saúde	-	1	-	1
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde	(3.802)	10.095	(3.807)	10.099
Créditos tributários e previdenciários	423	(8.135)	(160)	(8.542)
Aplicações financeiras	(15.195)	(2.064)	(7.614)	(13.416)
Créditos não relacionados com planos de saúde da Operadora	(25.394)	15.714	(25.394)	15.715
Outros ativos	(15.073)	(27.637)	(9.389)	(32.551)
Aumento (diminuição) das contas do passivo:				
Contraprestação não ganha - PPCNG	3.773	4.100	3.773	4.100
Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	21.871	31.723	21.859	32.237
Contraprestações a restituir	(45)	(884)	(45)	(884)
Receita antecipada de contraprestações	(524)	(343)	(524)	(343)
Comercialização sobre operações de assistência à Saúde	262	552	262	552
Outros débitos de operações c/planos de assistência à saúde	(627)	145	(617)	140
Tributos e encargos sociais a recolher	17.288	14.053	17.730	11.484
Parcelamento de tributos e contribuições	(3.920)	(1.090)	(3.920)	(1.090)
Débitos não relacionados com planos de saúde da Operadora	13.436	10.088	13.274	9.889
Débitos diversos	11.052	(2.190)	10.577	(2.190)
Conta corrente de cooperados	(1.438)	(1.009)	(1.438)	(1.009)
Caixa gerado nas operações	(182)	50.866	1.217	25.055
Pagamento de IRPJ e CSLL	<u>(15.104)</u>	<u>(15.545)</u>	<u>(15.104)</u>	<u>(12.040)</u>
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>(15.286)</u>	<u>35.321</u>	<u>(13.887)</u>	<u>13.015</u>

42. DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS DE ATO COOPERADO E NÃO COOPERADO

Atendendo ao disposto na NBC T 10.21 – Entidades Cooperativas, demonstramos a seguir o resultado dos atos cooperativos e atos não cooperativos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

	2017		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Totais
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.827.195	81.919	1.909.114
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	<u>(9.831)</u>	<u>(1.267)</u>	<u>(11.098)</u>
	<u>1.817.364</u>	<u>80.652</u>	<u>1.898.016</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.580.587)	(60.913)	(1.641.500)
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados	<u>(15.050)</u>	<u>(686)</u>	<u>(15.736)</u>
	<u>(1.595.637)</u>	<u>(61.599)</u>	<u>(1.657.236)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	<u>221.727</u>	<u>19.053</u>	<u>240.780</u>
	1.703	76	1.779
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	5.074	13	5.087
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	59.129	3.181	62.310
Outros ingressos/receitas operacionais	<u>9.339</u>	<u>10.411</u>	<u>19.750</u>
	<u>73.542</u>	<u>13.605</u>	<u>87.147</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(4.528)	(567)	(5.095)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(45.417)	(13.539)	(58.956)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(585)	(26)	(611)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	11.529	516	12.045
Provisão para perdas sobre créditos	<u>(9.971)</u>	<u>(446)</u>	<u>(10.417)</u>
	<u>(44.444)</u>	<u>(13.495)</u>	<u>(57.939)</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(37.314)	(6.918)	(44.232)
RESULTADO BRUTO	<u>210.686</u>	<u>11.754</u>	<u>222.440</u>
Dispêndios/despesas de comercialização	(41.638)	(1.861)	(43.499)
Dispêndios/despesas administrativas	(146.582)	(7.147)	(153.729)
Resultado financeiro líquido			
Ingressos/receitas financeiras	83.359	3.665	87.024
Dispêndios/despesas financeiras	<u>(2.456)</u>	<u>(110)</u>	<u>(2.566)</u>
	<u>80.903</u>	<u>3.555</u>	<u>84.458</u>
Resultado patrimonial líquido			
Ingressos/receitas patrimoniais	18	209	227
Dispêndios/despesas patrimoniais	<u>(12.116)</u>	<u>(541)</u>	<u>(12.657)</u>
	<u>(12.098)</u>	<u>(332)</u>	<u>(12.430)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	<u>91.271</u>	<u>5.969</u>	<u>97.240</u>
Imposto de renda (a)	(15.808)	(1.410)	(17.218)
Contribuição social (a)	(6.024)	(537)	(6.561)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>69.439</u>	<u>4.022</u>	<u>73.461</u>

(a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

	2016		
	Ato cooperativo R\$ mil	Ato não cooperativo R\$ mil	Totais R\$ mil
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Contraprestações líquidas	1.619.634	85.221	1.704.855
Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(7.863)	(412)	(8.275)
	<u>1.611.771</u>	<u>84.809</u>	<u>1.696.580</u>
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS			
Eventos conhecidos ou avisados	(1.385.806)	(63.443)	(1.449.249)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(2.055)	(110)	(2.165)
	<u>(1.387.861)</u>	<u>(63.553)</u>	<u>(1.451.414)</u>
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	223.910	21.256	245.166
Outros ingressos/receitas operacionais de planos de assistência à saúde	4.013	210	4.223
Ingressos/receitas de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora			
Ingressos/receitas com operações de assistência médico-hospitalar	1.550	18	1.568
Ingressos/receitas com administração de intercâmbio eventual - assist. médico hospitalar	64.090	2.837	66.927
Outros ingressos/receitas operacionais	44.294	9.271	53.565
	<u>109.934</u>	<u>12.126</u>	<u>122.060</u>
Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(2.769)	(145)	(2.914)
Outros dispêndios/despesas operacionais com plano de assistência à saúde			
Outros dispêndios/despesas de operações de planos de assistência à saúde	(80.115)	(13.278)	(93.393)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(105)	(5)	(110)
(-) Recuperação de outros dispêndios/despesas operacionais de assist. a saúde	202.983	1.225	204.208
Provisão para perdas sobre créditos	(17.165)	(898)	(18.063)
	<u>105.598</u>	<u>(12.956)</u>	<u>92.642</u>
Outros dispêndios/despesas operacionais de assist. à saúde não relacionados	(69.860)	(4.246)	(74.106)
RESULTADO BRUTO	370.826	16.245	387.071
Dispêndios/despesas de comercialização	(54.583)	(2.857)	(57.440)
Dispêndios/despesas administrativas	(142.654)	(7.982)	(150.636)
Resultado financeiro líquido			
Ingressos/receitas financeiras	81.929	4.288	86.217
Dispêndios/despesas financeiras	(3.720)	(195)	(3.915)
	<u>78.209</u>	<u>4.093</u>	<u>82.302</u>
Resultado patrimonial líquido			
Ingressos/receitas patrimoniais	42	383	425
Dispêndios/despesas patrimoniais	(7.691)	(403)	(8.094)
	<u>(7.649)</u>	<u>(20)</u>	<u>(7.669)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	244.149	9.479	253.628
Imposto de renda (a)	(17.179)	(2.251)	(19.430)
Contribuição social (a)	(6.511)	(853)	(7.364)
RESULTADO LÍQUIDO	220.459	6.375	226.834

(a) O imposto de renda e a contribuição social decorrem substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras. O resultado dos atos cooperativos não está sujeito a incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

43. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 09 de março de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

Dr. Alexandre Gustavo Bley
Diretor-Presidente

Dr. Agenor Ferreira da Silva Filho
Diretor Tesoureiro-Geral

Maria Terezinha Kremer Laufer
Contadora - CRC-PR 040.019/O-2

Parecer Atuarial



PARECER ATUARIAL

À
UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS
Nesta Capital

Atendendo ao disposto no 8.2.5.1 do Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa –RN/ANS nº 322 de 27/03/2013 e em consonância com a Orientação nº 01/2009 do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, mensuramos a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA de acordo com a Metodologia constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP aprovada pelos órgãos governamentais competentes, a qual é objeto exclusivo deste parecer.

O valor integral da PEONA, posicionada em 31/12/2017, perfaz o montante de R\$ 93.712 (noventa e três milhões, setecentos e doze mil reais). Atestamos que estes valores estão de acordo com a metodologia de cálculo estabelecidos em NTAP aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pelo ofício nº 2890/2013 GGAME(GEHAÉ)/DIOPE/ANS/MS e corresponde, nesta data, ao estimador de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento) a ser aplicado sobre o custo total dos eventos conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido dos últimos 12 (doze) meses.

Por fim, salientamos que os resultados desta Provisão Técnica são extremamente sensíveis às variações nas bases técnicas, premissas e hipóteses atuariais utilizadas para os cálculos e que, modificações futuras destes fatores, bem como majorações nos custos ou aumento da utilização dos serviços médicos, hospitalares, medicamentos e materiais cobertos pelos Planos, adesões e exclusões de usuários e alterações nos procedimentos de aviso e reconhecimento dos eventos, poderão implicar em variações substanciais nos resultados apresentados.

Curitiba, 02 de março de 2018.

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial

Luiz Fernando Vendramini
Atuário - Miba 1307

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2017

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal - Gestão 2017 da UNIMED CURITIBA – Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas que fazem parte do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos documentos analisados ao longo do ano e, em concordância com a Assessoria Contábil independente contratada pelo Conselho Fiscal “Mitte Contabilidade”, nos esclarecimentos apresentados e no relatório contendo parecer com ressalva, emitido pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o parecer deste Conselho Fiscal é que os citados documentos estão em conformidade com as prescrições legais da Agência Nacional de Saúde Suplementar e que a posição patrimonial e econômico-financeira em 31 de dezembro de 2017, expressada nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, elaboradas sob responsabilidade da Diretoria Executiva da Unimed Curitiba, refletem as condições da Cooperativa naquela data, razão pela qual opinam favoravelmente a levar o conjunto das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e do Relatório da Auditoria Independente, em todos os seus termos, para o conhecimento, apreciação e deliberação da prestação de contas pela Assembleia Geral de Cooperados.

Curitiba, 09 de março de 2018.

Antonio Celso Nunes Nassif Filho

Flavio Vieira Studart Gomes

Ronaldo da Rocha Loures Bueno

Edilson Forlin

Eduardo Schunemann Júnior

**Parecer da Auditoria
Independente sobre as
Demonstrações Financeiras**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cooperados da
UNIMED Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da UNIMED Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos (Cooperativa) identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Cooperativa em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, e permitido pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008), a Cooperativa possui valores a receber registrados na rubrica de conta corrente com cooperados, classificada no ativo não circulante, em contrapartida das obrigações legais contabilizadas em conta do passivo. Em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa efetuou a atualização do crédito no valor de R\$ 1.371 mil (atualização do crédito no valor de R\$ 3.228 mil em 31 de dezembro de 2016) em contra partida ao resultado do exercício, e também registrou baixas no valor de R\$ 3.364 mil, resultando no saldo a receber de R\$ 40.317 mil (R\$ 42.310 mil em 31 de dezembro de 2016). Entretanto, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil a referida rubrica de conta corrente com cooperados tem característica de capital a integralizar e, portanto, não se configura como ativo da Cooperativa. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2017, o saldo da conta corrente com cooperados e o patrimônio líquido estão aumentados em R\$ 40.317 mil (R\$ 42.310 mil em 31 de dezembro de 2016) e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, está aumentado em R\$ 1.371 mil (R\$ 3.228 mil em 31 de dezembro de 2016), decorrente da contabilização dos ajustes de atualização monetária da conta corrente com cooperados.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, e permitido pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Resolução Normativa nº 390, emitida em 02 de dezembro de 2015), a Cooperativa efetuou baixa de parcela de conta corrente com cooperados, correspondente a provisões tributárias de COFINS, também baixadas, no montante de R\$ 119.856 mil em conta de lucros acumulados no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016. Entretanto, as práticas contábeis adotadas no Brasil não preveem a baixa destes valores diretamente em conta de Patrimônio Líquido, sem antes transitar pelo resultado. Em decorrência desta contabilização, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, está aumentado em R\$ 119.856 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 9 de março de 2018


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP-011.609/C-8 F-PR


Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR-045179/O-9